

Mutirão - A PMVR, através da SMSP, vai implantar o Mutirão da Vida. O objetivo é executar os serviços de capina nas ruas e praças do município.

Para garantir agilidade na conclusão do serviço serão contratados, temporariamente, cem homens. Os interessados devem procurar a empresa Clean Life, que fica na Rua São João, 239, nº 102, 9 às 17h, para se inscrever.



Skate - Cerca de 500 pessoas lotaram o Ginásio Municipal do Skate Fernando Schmidt, no Jardim Tiradentes, no último domingo (dia 24), durante o Overall Skate Rock 2013. O evento, com atividades variadas durante todo o dia, reuniu atletas máster (acima de 30 anos), infantil e amadores (a maioria), que disputaram a melhor volta e também a categoria feminina, que disputa a melhor manobra.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1101 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Suser realiza ações do projeto Prefeitura Resolvendo com Você no bairro Vila Americana

Trabalho de sinalização no bairro deve durar até sexta-feira (dia 1º de março); Suser deve investir R\$ 200 mil em toda a cidade

Uma equipe da Superintendência dos Serviços Rodoviários (Suser), composta por oito homens, uma máquina e um caminhão estão na Rua México e Avenida Argentina, no bairro Vila Americana, realizando serviços de sinalização vertical e horizontal através do projeto Prefeitura Resolvendo com Você. Segundo o presidente da Suser, a iniciativa visa atender a um pedido da população tornando o acesso mais seguro.

"Nossa equipe está trabalhando dia e noite para agilizar o trabalho. Temos uma demanda de quase duzentas solicitações feitas através desse programa e nossa equipe já executou a metade delas. A previsão é que até o final de março todo o trabalho esteja concluído", disse o presidente, afirmado que o trabalho na Vila Americana deve durar até a sexta-feira (dia 1º de março).

A estimativa é que se-

jam investidos cerca de R\$ 200 mil com tinta, placas, e material como tachões e tubos para a execução dos trabalhos em toda a cidade. Na próxima semana equipes da Suser estarão nos bairros Morada da Colina e Jardim Amália I e II. Entre os bairros que já foram atendidos com a iniciativa estão: Volta Grande I e II, Brasilândia, Água Limpa, Rústico, Vila Brasília, Jardim Cidade do Aço, Vale da Colina, entre outros.

Projeto Prefeitura Resolvendo com Você - O programa é um esforço da administração para a solução rápida de pequenos serviços de manutenção, como poda de árvores, limpeza de terrenos, manutenção de praças, desobstrução de bueiros, entre outros.

O projeto Prefeitura Resolvendo com Você foi lançado no início de janeiro para agilizar a resolução de pequenos reparos pedidos pela população aos diversos órgãos públicos.

Prefeitura Resolvendo Com Você



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda
Suely das Graças Alves Pinto
Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação
ROSÂNE GONÇALVES PINTO MENDONÇA
Secretário Municipal de Cultura
Rosemary Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Secretário Municipal de Obras
EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
MARIA DA GLÓRIA BORGES AMORIM
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cesar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda
Rodrigo Ibiapina
Coordenador Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.787

Modifica, excepcionalmente, limites de adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento e urgentes.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino necessitam, sistematicamente, realizar serviços de manutenção, conservação e reparos em veículos, equipamentos e prédios escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de custear despesas com o franqueamento de correspondência e remessa de material e documentos a fornecedores, prestadores de serviço e principalmente às entidades conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que os prédios escolares necessitam de serviços de manutenção, conservação e pequenos reparos, com a utilização de diversos tipos de materiais e mão de obra especializada;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a receber adiantamentos, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.788

Retifica o Decreto nº 8.784, de 19 de dezembro de 2000.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica retificado o artigo 2º do Decreto nº 8.784, de 19 de dezembro de 2000, passando a constar que a desapropriação destina-se a "Ampliação do Parque Industrial e Comercial de Volta Redonda", referente ao processo administrativo nº 1935/1996.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.789

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentsos mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.26.782.0045.2.058	44905100.92	305.190	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – material de consumo, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.05.26.782.0045.2.058	33903000.00	305.180	R\$ 600.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.790

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.927, de 14 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.06.12.361.0070.1.111	44905100.28	306.185	R\$ 950.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, serão usados como fontes de recursos os cancelamento parciais do Programa de Reforma e Cobertura de Quadra Poliesportiva Escola Waldir Telles – Obras e Instalações, Programa de Reforma Geral do Colégio João Hassis – Obras e Instalações, Programa de Reforma da Escola Zilda Arns – Obras e Instalações, na Secretaria Municipal de Educação, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
3.06.12.361.0071.1.367	44905100.00	306.220	R\$ 500.000,00
3.06.12.361.0071.1.368	44905100.00	306.225	R\$ 200.000,00
3.06.12.361.0071.1.369	44905100.00	306.230	R\$ 250.000,00
		TOTAL	R\$ 950.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.791

Considera Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda o Governador do Rotary Distrito 4600, o Ilmº Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto, e sua esposa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 25/fevereiro/2013, a visita do Governador do Rotary Distrito 4600, Ilmº Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto e sua esposa;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade;

DECRETA:

Artigo 1º- Serão considerados Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. Benedito Francisco dos Reis Neto e sua esposa.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.792

Nomeia Coordenador para a Unidade Gestora Local - UGL, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado o Sr. Walter Rodrigues Barbosa, como Coordenador de Cultura e de Esporte, para compor a Unidade Gestora Local - UGL, em substituição a Srª. Maria das Graças Rocha Dias, nomeada através do Decreto nº 12.312, de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.793

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa Nº 14 de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades;

CONSIDERANDO, sobretudo, a relevância da temática estabelecida " Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!", com os seguintes objetivos:

I. propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II. sensibilizar e mobilizar a sociedade brasileira para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;

III. propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas, e

IV. propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano nas regiões, Estados, Distrito Federal e Municípios.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda, "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades", a realizar-se nos dias 24 e 25 de maio de 2013, sob a coordenação conjunta da SMP – Secretaria Municipal de Planejamento e do IPPU/VR - Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Volta Redonda.

Artigo 2º- A 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda desenvolverá seus trabalhos a partir do tema estabelecido " Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!" visando subsidiar as Conferências Estaduais e a Nacional com as seguintes finalidades:

I. avançar na construção da Política e do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II. indicar prioridades de atuação para a Administração Municipal, para a Administração Estadual ao Ministério das Cidades, e

III. eleger as entidades locais e novos membros do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano das Cidades, para o biênio 2013/2014.

Artigo 3º- A Conferência Municipal de Volta Redonda será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Planejamento – SMP.

Artigo 4º- De acordo com o artigo 17, do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a representação dos diversos segmentos deve ter a seguinte composição:

I. Gestores, Administradores Públicos e Legislativos : 42,3 %

II. Movimentos Sociais e Populares : 26,7 %

III. Trabalhadores, através de suas entidades sindicais : 9,9 %

IV. Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9 %

V. Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7 %

VI. Ong's com atuação na área : 4,2 %

Artigo 5º- Fica constituída uma Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda, nos termos do artigo 39, do Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, com a seguinte composição:

I. Gestores, Administradores Públicos e Legislativos:

a) 2 representante da SMP - Secretaria Municipal de Planejamento;

b) 2 representante do IPPU-VR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda;

c) 1 representante da SMMA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

d) 2 representantes do FURBAN - Fundo Comunitário de Volta Redonda;

e) 1 representante da COHAB_VR – Companhia de Habitação de Volta Redonda;

f) 2 representantes do SAAE/VR;

g) 2 representantes da SMSP;

h) 2 representantes da SMO;

i) 2 representantes da SUSER - Superintendência de Serviços Rodoviários de Volta Redonda;

j) 1 representante da SMDET;

k) 1 representante da Coordenadoria da Juventude;

l) 2 representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

II. Movimentos Sociais e Populares:

a) 2 representantes da FAM - Federação das Associações de Moradores;

b) 2 representantes da Comissão de Posseiros Urbanos de Volta Redonda;

c) 2 representantes do MEP - Movimento de Ética na Política;

d) 2 representantes do Movimento de Negros de Volta

Redonda;

e) 2 representantes da Organização Popular de Mulheres de Volta Redonda;

f) 3 representantes de Movimentos Organizados da Juventude;

III. Entidades Sindicais de Trabalhadores:

a) 1 representante do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda;

b) 1 representante do Sindicato da Construção Civil de Volta Redonda;

c) 1 representante do SENGE - Sindicato de Engenheiros de Volta Redonda;

d) 1 representante do SINPRO – Sindicato dos Professores de Volta Redonda;

e) 1 representante do SARJ – Sindicato de Arquitetos do Rio de Janeiro;

IV. Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano:

a) 1 representante do SINDUSCOM - Sindicato da Indústria da Construção Civil de Volta Redonda;

b) 2 representantes das Empresas Imobiliárias de Volta Redonda;

c) 1 representante do METALSUL – Metalmeccânico Médio Paraíba Fluminense;

d) 1 representante da CSN - Companhia Siderúrgica Nacional;

V. Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Regionais:

a) 1 representante do Curso de Arquitetura e Urbanismo do UGB, da Fundação Educacional Rosemar Pimentel;

b) 1 representante da EEVR - Escola de Engenharia Civil de Volta Redonda, da Fundação Oswaldo Aranha;

c) 1 representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA-RJ;

d) 1 representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU-RJ

VI. ONGs com atuação na área:

a) 1 representante da COOPENEA – Cooperadores com Necessidades Especiais e Amigos;

b) 1 representante da APADEFI - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Físicos

Artigo 6º. A Comissão Preparatória, de que trata o artigo anterior, deverá comunicar por ofício, à Comissão Preparatória Nacional, a sua adesão formal ao processo de preparação da 5ª Conferência Nacional das Cidades e, explicitar na divulgação do evento, a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades".

Artigo 7º. A Comissão Preparatória Municipal definirá Regimento, Local, Critérios de Participação, Pauta e Temário da 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda.

§ 1º. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Volta Redonda, incluindo o processo democrático de indicação dos delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º. A Comissão Preparatória Municipal, deverá enviar essas informações à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva Nacional, no máximo até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 3º. A Comissão Preparatória Municipal deverá enviar as mesmas informações para a Comissão Executiva Nacional para registro.

§ 4º. O temário da 5ª Conferência Municipal deve contemplar o correlato nacional e a Comissão Preparatória Municipal poderá definir Eixos Temáticos orientar a sua discussão.

Artigo 8º. Os resultados da Conferência Municipal de Volta Redonda devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional em até 5 dias após a realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Artigo 9º. Os casos omissos e conflitantes, deverão ser

decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a CNVR.

Artigo 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 22 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 12.796

Reajusta os valores da tarifa dos Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros e demais mediadas.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Planilha de Custos elaborada pela Superintendência dos Serviços Rodoviários – SUSER a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, compreendendo que a atual relação entre as empresas operadoras e o poder concedente tem natureza jurídica de permissão, de natureza precária, e que o serviço de transporte coletivo, por ter caráter essencial, não pode sofrer solução de continuidade;

CONSIDERANDO que é preciso manter as atuais empresas permissionárias, ainda que em caráter precário, com as condições mínimas de operação do serviço público de transporte coletivo urbano, sem prejuízo da ultimação das condições para efetivação de certame licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que a recomposição tarifária abaixo especificada não introduz nenhuma exigência de investimentos extraordinários por parte das empresas operadoras, mas tão somente a manutenção das condições mínimas de operação, consoante planilha referendada pela SUSER, especialmente para fins de introdução da tarifa única;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado, a partir da 00:00 hora do dia 03 de março de 2013, o reajuste da tarifa dos Serviços de Transporte Público de Passageiros, a qual passará a ter os seguintes valores:

Sem desconto..... R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Com desconto..... R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

Art. 2º - A adoção da tarifa ora deferida pelas operadoras implica em compromisso de cumprimento das condições de implementação do bilhete único.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data citada no artigo 1º deste decreto.

Palácio 17 de Julho, 26 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/13-GP

Autoriza servidora a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 12.787, de 19 de fevereiro de 2013,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora KÁTIA PACHECO, matrícula nº 090.727, a receber adiantamento para cobrir despesas de natureza urgente com material de consumo e outros serviços de terceiros, na Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/maio/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 30/01/13, 31/01/13, 06/02/13 e 08/02/13 respectivamente):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 290.527,65
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 102,05
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 1.056.454,56
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 874.469,87
	TOTAL	R\$	2.221.554,13

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:
Mês de janeiro/2013.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
NEFROLOGIA	23/01/13	624011-0	104/0197	R\$ 192.382,52
REDE VIVER	24/01/13	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
CENTRO DE REF.				
SAÚDE TRABALHADOR	21/01/13	624011-0		R\$ 30.000,00
CENTRO DE REF.				
SAÚDE TRABALHADOR	31/01/13	624011-0	104/0197	R\$ 30.000,00
BRASIL SEM MISÉRIA	24/01/13	624011-0	104/0197	R\$ 10.237,50
SAÚDE MENTAL	24/01/13	624011-0	104/0197	R\$ 155.070,20
ASSISTÊNCIA FARM. BÁSICA	23/01/13	624008-0	104/0197	R\$ 111.096,28
			TOTAL	R\$ 531.299,03

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de fevereiro/2013.	REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
FARM. POPULAR DO BRASIL	05/02/13	624013-7	104/0197R\$	10.000,00	
PAB FIXO	07/02/13	624009-9	104/0197R\$	431.686,67	
TRASPLANTE DE ÓRGÃO	05/02/13	624011-0		R\$ 18.430,30	
TRATAMENTO ODONTOLÓGICO	06/02/13	624011-0	104/0197R\$	4.132,26	
NEFROLOGIA	05/02/13	624011-0	104/0197R\$	204.178,63	
TRATAMENTO DO APARELHO DA VISÃO	06/02/13	624011-0	104/0197R\$	3.175,46	
TETO MUNICIPAL MÉDIA ALTA - MAC	07/02/13	624008-0	104/0197R\$	3.334.768,55	
			TOTAL	R\$ 4.006.371,87	

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de fevereiro/2013.	REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
REDE BRASIL SEM MISÉRIA	08/02/13	624011-0	104/0197	R\$ 10.237,50	
REDE SAÚDE MENTAL	08/02/13	624011-0	104/0197	R\$ 155.070,20	
REDE VIVER SEM LIMITES	08/02/13	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53	
			TOTAL	R\$ 167.820,23	

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Assistência Social:
Mês de fevereiro/2013.

REFERÊNCIA	DATA	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
PTMC (DEFICIENTE)	15/02/13	72.497-1	001/0262-3	R\$ 12.314,89

PBF (PAIF FEDERAL)	13/02/13	72494-7	001/0262-3	R\$	36.000,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	15/02/13	72.490-4	001/0262-3	R\$	31.191,08
		TOTAL	R\$		79.505,97

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 017/2013

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 06 e 15/02/13):			
REFERENCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 2.272.382,79
PROG. ESP. LAZER	647057-4	CEF	R\$ 13.468,27
	TOTAL	R\$	2.285.851,06

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº 002/2013 – SMMA

Designa funcionário para fiscalização do contrato nº 129/2012, objeto do Processo Administrativo nº 15386/2011.

O Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 02/01/2013, a funcionária Daniela Vidal Vasconcelos, matrícula nº325163, para fiscalização do Contrato nº 129/2012, objeto do Processos Administrativo nº 15386/2011, referente a execução dos serviços de implantação e manutenção do Projeto de Recuperação da Mata Ciliar da Baía do Rio Brandão, em Volta Redonda/RJ, conforme Ordem de Serviço nº 001/2012 – SMMA.

Volta Redonda, 19 de fevereiro de 2013.

CARLOS AMARO CHICARINO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 142/2012/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S R BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de PAAF – PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA DA TIROIDE, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 (NE nº 52240-2, de 12/09/2012), no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0702/2012/FMS/SMS/PMVR.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 152/2012/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CONSUPLAN – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua 93 - C, nº 193, bairro Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, para funcionamento do CAPS-VILA.

DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2012.

VALOR TOTAL: R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.303.0226.2.005.3.3.9.0.39.00.20 (N.E. nº 52419-2, de 04/10/2012), o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1037/2010/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO Nº 02**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa RNP VALENTE – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 163/2010/FMS/SMS/PMVR, relativo a prestação de serviços xerográficos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 17.606,00 (dezessete mil e seiscentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.301.0227.2.008.3.3.9.0.39.03.20 – 350.237 (NE. nº 50297-3, de 28/01/2013), o valor de R\$ 17.606,00 (dezessete mil e seiscentos e seis reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2189/2010/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 011/2013/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO Nº 03**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CENTRO MÉDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTIMED LTDA.

OBJETO: Acréscimo em mais 25% (vinte e cinco por cento) os valores relativos ao CONTRATO Nº 019/2010/FMS/SMS/PMVR.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 134.411,07 (Centro e trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 – 350.504 (NE nº 50409-3, de 31/01/2013) a importância de R\$ 133.068,09 (Centro e trinta e três mil, sessenta e oito reais e nove centavos) e 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 - 350.495 (NE nº 50410-3, de 31/01/2013), a importância de R\$ 1.342,98 (Hum mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2078/2009/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 030/2013/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa HIGICON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares (lençóis, fronhas, campos, camisolas, pijamas, tricôs, cobertores, toalhas, entre outros artigos de uso hospitalar, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR).

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$203.520,00 (duzentos e três mil e quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.302.0213.2.021.3.3.9.0.39.00.20 (N.E. nº 50777-3, de 19/02/2013), a importância de R\$ 119.250,00 (cento e dezenove mil e duzentos e cinquenta reais); 3.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.03.20 (N.E. nº 50778-

3, de 19/02/2013), a importância de R\$ 75.556,80 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); e 3.50.10.301.0214.2.014.3.3.9.0.39.00.93 (N.E. nº 50779-3 de 19/02/2013), a importância de 8.713,20 (oitro mil, setecentos e treze reais e vinte centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0059/2013/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 013/2013/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Obra de REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS DA UNIDADE DE SAÚDE CAPS DR. SÉRGIO SIBÍLIO FRITSCH BELVEDERE, localizada na Rua Álamo Antônio Francisco, nº 243, bairro Jardim Belvedere, Volta Redonda, RJ.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 32.960,93 (Trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.50.10.303.0226.2.005.4.4.9.0.51.00.20 – 350.546 (N. E. no 50448-3, de 31/01/2013), a importância de R\$ 32.960,93 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1624/2012/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 179/2012/FMS/SMS/PMVR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa GLN SERVIÇOS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais especializados para VAGAS DE UTI (UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA), para atendimento de pacientes graves ou de risco em UTI TIPO II ADULTO/NEONATAL, aos usuários do SUS.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 5.080.800,00 (cinco milhões e oitenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.50.10.302.0227.2.007.3.3.9.0.39.00.99 – 250.670 (NE nº 52734-2, de 06/11/2012), a importância de R\$ 423.390,72 (quatrocentos e vinte e três mil e trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2619/2010/FMS/SMS/PMVR.

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 669/2012
TERMO ADITIVO Nº 03**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA RH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, a contar de 04/12/2012, do CONTRATO DE OBRA firmado em 12/03/2012 (CONTRATO Nº 135/2012), relativo à obra de REFORMA DO COLÉGIO JOÃO XXIII, AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA, no Bairro Retiro, Volta Redonda – RJ.

DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.038/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 670/2012
TERMO ADITIVO Nº 04**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA RH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 12/03/2012 (CONTRATO Nº 135/2012), relativo à obra de REFORMA DO COLÉGIO

JOÃO XXIII, AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA, no Bairro Retiro, Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.038/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 055/2013
TERMO ADITIVO Nº 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORARH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Reiniciar a execução do CONTRATO DE OBRA firmado em 12/03/2012 (CONTRATO Nº 135/2012), relativo à obra de REFORMA DO COLÉGIO JOÃO XXIII, AVENIDA ANTÔNIO ALMEIDA, no Bairro Retiro, Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.038/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 058/2013
TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução do CONTRATO DE OBRA, firmado em 09/02/2012 (CONTRATO Nº 062/2012), relativo à EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARENA OLÍMPICA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DO AMPARO, BAIRRO VOLDAC, em Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.132/2011

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 075/2013
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a COMISSÃO DE FORMATURA DA XLVIII TURMA DE MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA.
OBJETO: Realizar, nos dias 26 de junho a 01 de julho de 2013, a festa de formatura da XLVIII Turma de Medicina UniFOA, no PAVILHÃO DA ILHA SÃO JOÃO, de propriedade do MUNICÍPIO.
VALOR AGLOBAL: Foi doado ao BANCO DA CIDADANIA, criado pela Lei Municipal nº 3.603/2000, até a data da realização do evento, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para receita do referido Fundo, nos termos do artigo 5º, IV, da referida Lei.
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.611/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 076/2013
CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BOX EXPRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Fornecimento de cimento AF-320, com 50Kg cada, perfazendo um total de 3.000 (três mil) sacos, a serem utilizados em obras da SMO/PMVR.
DOTAÇÃO: 3.05.04.122.0034.2.045.33903000.00 SMO (N. E. no 00.136-3, de 28/01/2013)
VALOR AGLOBAL: R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.385/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 569/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firma-

do em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 083/2012), relativo à obra de reforma da ESCOLA MUNICIPAL BAHIA, situada na Rua Caxambú, nº 173, Bairro Minerlândia, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 26.10.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.036/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 662/2012
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GREENLE-AF PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 01/10/2012 (CONTRATO Nº 537/2012), relativo à prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.766/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 675/2012
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 08/04/2011 (CONTRATO Nº 151/2011), relativo à PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES DOS SEGUINTES LOCAIS: CEDERJ, POSTOS AVANÇADOS DA GUARDA MUNICIPAL DA VILA SANTA CECÍLIA E RETIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Gabinete do PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO 17 DE JULHO – PMVR.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.261/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 676/2012
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOVAUNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 30/10/2012 (CONTRATO Nº 574/2012), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE ANEXO À E.M. JOHN KENNEDY, NA RUA CRUZEIRO DO SUL S/N, SITUADA NA VILA AMERICANA em Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.381/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 677/2012
TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOVAUNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONSTRUÇÃO DE TAPAMENTO LATERAL DOS GALPÕES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL NA GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – AVENIDA SALGADO FILHO, nº 620, BAIRRO AERO CLUBE em Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.173/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 678/2012
TERMO ADITIVO Nº 04

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 083/2012), relativo à obra de reforma da ESCOLA MUNICIPAL BAHIA, situada na Rua Caxambú, nº 173, Bairro Minerlândia, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.036/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 050/2013
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GREENLE-AF PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 01/10/2012 (CONTRATO Nº 537/2012), relativo à prestação de serviços de MANUTENÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.766/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 059/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 05

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução do CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 083/2012), relativo à obra de reforma da ESCOLA MUNICIPAL BAHIA, situada na Rua Caxambú, nº 173, Bairro Minerlândia, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.036/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 060/2013
TERMO ADITIVO Nº 03

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado em 08/04/2011 (CONTRATO Nº 151/2011), relativo à PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES DOS SEGUINTES LOCAIS: CEDERJ, POSTOS AVANÇADOS DA GUARDA MUNICIPAL DA VILA SANTA CECÍLIA E RETIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Gabinete do PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO 17 DE JULHO – PMVR.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.261/2010

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 060/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOVAUNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução do CONTRATO DE OBRA firmado em 30/10/2012 (CONTRATO Nº 574/2012), relativo à obra de CONSTRUÇÃO DE ANEXO À E.M. JOHN KENNEDY, NA RUA CRUZEIRO DO SUL S/N, SITUADA NA VILA AMERICANA em Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.381/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 060/B/2012
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa NOVAUNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução do CONSTRUÇÃO DE TAPAMENTO LATERAL DOS GALPÕES DAS BOMBAS DE COMBUSTÍVEL

NAGARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – AVENIDA SALGADO FILHO, Nº 620, BAIRRO AERO CLUBE em Volta Redonda/RJ.
DATA DE ASSINATURA: 18.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.173/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 061/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 16**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa GPO – GESTÃO DE PROJETOS E OBRAS LTDA
OBJETO: Alteração técnica ao CONTRATO DE OBRA, firmado em 01.04.2011 (CONTRATO Nº 130/2011), relativo à EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO MÉDIO PARAÍBA, Rodovia Presidente Dutra, Km 257/258, no Bairro Roma, em Volta Redonda-RJ. (Aumento e redução de determinados itens constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS original e inclusão de novos itens)
DATA DE ASSINATURA: 01.02.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.602/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 070/2013
CONTRATO DE OBRA**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PLENA-PLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS LTDA
OBJETO: Executar obra de REFORMA DA PRAÇA MOTORISTA JOSÉ ARAÚJO - ATERRADO, em Volta Redonda-RJ.
DOTAÇÃO: 3.05.27.813.0037.2.069.44905100.00 – SMO, (N.E. nº 00.015-3 de 16.01.2013)
VALOR AGLOBAL: R\$ 217.328,78 (duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)
PRAZO: 03 (três) meses corridos
DATA DE ASSINATURA: 06.02.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.443/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 071/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos, a serem executados nas dependências de determinados locais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL.
DOTAÇÃO: 3.09.27.122.0114.2.126.33903900.00 SMEL (N.E. nº 00.263-3, de 31/01/2013)
VALOR AGLOBAL: R\$ 182.274,79 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 06.02.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.393/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 072/2013
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a METALSUL-SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, AUTOMOTIVAS, DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELETRO-ELETRÔNICO DO MÉDIO PARAÍBA E SUL FLUMINENSE.
OBJETO: Realizar, entre os dias 10 e 18 de agosto de 2013, no Pavilhão da ILHA SÃO JOÃO, situado na Rua Alexandre Polastri Filho, nº 761, Volta Redonda/RJ., a "SEMANA DE NEGÓCIOS".
DATA DE ASSINATURA: 15.02.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.716.2013

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 073/2013
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Senhor PIERO RAFAEL KRAUSS VILLANI.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL firmado em 13.10.2011 (CONTRATO Nº 581/2011), relativo à locação do imóvel situado Avenida Antônio de Almeida, nº

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

46, Bairro Retiro, em Volta Redonda – RJ., destinado a instalação de POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DOMUNICÍPIO.
DOTAÇÃO: 3.01.04.122.0003.2.203.33903900.00 e 3.01.04.122.0007.2.203.33909200.00 (N.Es. nºs 00.522-3 e 00.523-3 de 19/02/2013)
VALOR AGLOBAL: R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.406/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 074/2013
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa REALIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Serviços de conservação e limpeza de diversas unidades de saúde do Município.
DOTAÇÃO: 3.07.10.122.0095.2.209.33903900.00 - SMS (N.E. nº 00.493-3, de 19/02/2013)
VALOR AGLOBAL: R\$ 1.969.460,16 (Um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.949/2011

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 449/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 03**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 085/2012), relativo à obra de REFORMA DO CMIE - CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, PINGUINHO DE GENTE, situada na Rua Machado de Assis, nº 333, Bairro São João, em Volta Redonda – RJ.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 13.08.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.040/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 450/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 03**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 082/2012), relativo à execução da obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I, situada na Rua Petrópolis, nº 140, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda – RJ.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 14.08.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.035/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 564/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 04**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 06.03.2012 (CONTRATO Nº 120/2012), relativo à obra de REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL HEBERT DE SOUZA, situada na Rua Central, nº 81, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda – RJ.
PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 26.10.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.041/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 679/2012
TERMO ADITIVO Nº 05**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 06.03.2012 (CONTRATO Nº 120/2012), relativo à obra de REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL HEBERT DE SOUZA, situada na Rua Central, nº 81, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.041/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 680/2012
TERMO ADITIVO Nº 04**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 082/2012), relativo à execução da obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I, situada na Rua Petrópolis, nº 140, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.035/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 681/2012
TERMO ADITIVO Nº 04**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Fica suspenso, a partir de 28.12.2012, o prazo de execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 085/2012), relativo à obra de REFORMA DO CMIE - CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, PINGUINHO DE GENTE, situada na Rua Machado de Assis, nº 333, Bairro São João, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 28.12.2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.040/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 054/A/2012
TERMO ADITIVO Nº 06**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 06.03.2012 (CONTRATO Nº 120/2012), relativo à obra de REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL HEBERT DE SOUZA, situada na Rua Central, nº 81, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.041/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 054/B/2012
TERMO ADITIVO Nº 05**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 082/2012), relativo à execução da obra de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO I, situada na Rua Petrópolis, nº 140, Bairro Siderlândia, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.035/2012

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 054/C/2012
TERMO ADITIVO Nº 05**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TCM VR SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução ao CONTRATO DE OBRA firmado em 24.02.2012 (CONTRATO Nº 085/2012), relativo à obra de REFORMA DO CMIE - CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE EDUCAÇÃO, PINGUINHO DE GENTE, situada na Rua Machado de Assis, nº 333, Bairro São João, em Volta Redonda – RJ.
DATA DE ASSINATURA: 17.01.2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.040/2012

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0001/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 06 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0025/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF –CONSTRUTORA CAMPOS & FERNANDES LTDA-EPP.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de contenção e drenagem na Rua Palmeiras, no Núcleo de Posse Palmeiras, localizada entre os Bairros Belmonte e Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1175/2011-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0002/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 11 AO CONTRATO OBRA N.º 0200/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa UNIDUR RIO REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de pavimentação com piso cimentício na Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, no Bairro São Geraldo, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0822/2010-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0003/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0139/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa ESTRUAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de recuperação da passagem de pedestre da Ponte Murilo César, no Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0255/2012-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0004/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0110/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de muro de contenção, estabilização de talude e pavimentação na Rua Bela Vista, n.ºs 61, 71 e 253, Núcleo de Posse Caviana, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0341/2012-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0005/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0123/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CCF –CONSTRUTORA CAMPOS & FERNANDES LTDA-EPP.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de reparos e revitalização de pontos de ônibus nos Bairros Caieiras, Jardim Belvedere, Belmonte, Vila Rica, Açude e outros, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0343/2012-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0006/2013-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0172/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa D' CLEAN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.
OBJETO: Reiniciar a Prestação de Serviços diários de limpeza e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e materiais de todo o ambiente interno e externo da Sede Administrativa do Fundo Comunitário de Volta Redonda/RJ – FURBAN/VR, situado na Praça Sávio Gama, n.º 63, Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0277/2012-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0007/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0164/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTECOSTALTDA-EPP.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de drenagem e pavimentação na Rua Rita Conceição, Núcleo de Posse Morada do Campo, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0718/2012-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0008/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO OBRA N.º 0073/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de contenção tipo solo grampeado, misto, projetado, sacaria, meio-fio e drenagem na Rua Nestório, n.ºs 894 até 968, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2012-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0009/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO OBRA N.º 0104/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de contenção em muro misto, projetado e pavimentação na Rua Castelo, n.ºs 62, 66, 82, 86 e na Servidão Felicidade, n.º 49, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0264/2012-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO N.º 0011/2013-FURBAN/VR TERMO ADITIVO DE N.º 05 AO CONTRATO OBRA N.º 0097/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUMAR L. F. ENGENHARIA LTDA-ME.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de contenção, pavimentação e drenagem na Rua das Ameixas, n.º 209 e nas Ruas Laranjeiras e Lírio no Núcleo de Posse Mirante do Vale, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0227/2012-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO DE OBRA N.º 0021/2013-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa J.

JAMI CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Execução de piso antideslizante nas rampas da Escola Municipal Amazonas, localizada na Rua Bismark O. Pontes, n.º 20, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
VALOR: 23.084,89 (vinte e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.12.365.0247.2.016.4.4.9.0.51.00.23

NOTA DE EMPENHO: 55021-3, de 23 de janeiro de 2013.

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1149/2012-FURBAN/VR

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0022/2013-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0053/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração na planilha contratual da construção da Escola Municipal Condado do Ipê, localizada na Estrada Cabeceira do Brandão, n.º 315, Bairro Roma I, em Volta Redonda/RJ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 242.131,49 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.55.12.365.0247.2.016.4.4.9.0.51.00.23

NOTA DE EMPENHO ADITIVA: 55023-3, de 23 de janeiro de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1.º do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0704/2011-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0003/2013-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0139/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa ESTRUAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME.

OBJETO: Reiniciar a execução da obra de recuperação da passagem de pedestre da Ponte Murilo César, no Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0255/2012-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0013/2013-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 09 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0033/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa GEOPRIME ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

OBJETO: Reiniciar a execução da obra de obtenção de licenciamento ambiental para a implantação do Parque das Pedreiras, localizado em terreno na RJ-153, no Município de Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0856/2009-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0014/2013-FURBAN/VR

TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0012/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a CONSTRUTORA AMARAL E ALMEIDA LTDA-EPP.

OBJETO: Reiniciar a execução da obra de contenção em sacaria e muro misto e projetado na Rua Domingos Gonçalves, Servidão H, n.ºs 71, 81, 90, 93, 122 e 161, no Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1028/2011-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0139-A/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0012/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a CONSTRUTORAAMARAL E ALMEIDA LTDA-EPP.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de contenção em sacaria e muro misto e projetado na Rua Domingos Gonçalves. Servidão H, n.ºs 71, 81, 90, 93, 122 e 161, no Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 200 (duzentos) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos II e V, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1028/2011-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0220/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 08 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0033/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa GEOPRIME ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
 OBJETO: Suspensão do prazo de execução de Obtenção de Licenciamento Ambiental para a implantação do Parque das Pedreiras, localizado em terreno na RJ-153, no Município de Volta Redonda/RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, na forma do artigo 79, § 5.º todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0856/2009-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0232/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0012/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUTORAAMARAL E ALMEIDA LTDA-EPP.
 OBJETO: Suspensão do prazo de execução da obra de contenção em sacaria e muro misto e projetado na Rua Domingos Gonçalves, Servidão H, n.ºs 71, 81, 90, 93, 122 e 161, no Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda/RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, na forma do artigo 79, § 5.º todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1028/2011-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0167-A/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0073/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de contenção tipo solo grampeado, misto, projetado, sacaria, meio-fio e drenagem na Rua Nestório, n.ºs 894 até 968, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos I e II, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2012-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0229/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0073/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ FERNANDES SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME.
 OBJETO: Suspensão do prazo de execução da obra de contenção tipo solo grampeado, misto, projetado, sacaria, meio-fio e drenagem na Rua Nestório, n.ºs 894 até 968, Bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda/RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, na forma do artigo 79, § 5.º todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0022/2012-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0203-A/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 09 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0200/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa UNIDUR RIO REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de pavimentação com piso cimentício na Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, no Bairro São Geraldo, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0822/2010-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0215/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 10 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0200/2010-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa UNIDUR RIO REVESTIMENTOS TÉCNICOS LTDA.
 OBJETO: Suspensão do prazo de execução de pavimentação com piso cimentício na Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, no Bairro São Geraldo, em Volta Redonda/RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, na forma do artigo 79, § 5.º todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0822/2010-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0212/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0175/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa LDPI-RES CONSTRUTORALTDA-ME.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de colocação de grade no muro e urbanização ao lado do Campo de Futebol na Escola Municipal Júlio Caruso, Bairro Conforto, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso III, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0598/2012-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0214/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 08 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0002/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA

CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução de Reforma Geral e Ampliação na Escola Municipal Professora Juracy Varanda, localizada na Rua Amazonas, n.º 110, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0946/2010-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0178-A/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0067/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUTORAAMARAL RALMEIDALTD LTDA-EPP.
 OBJETO: Prorrogação do prazo da obra de construção de Praça na Rua Bela Vista, Núcleo de Posse Caviana, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 130 (cento e trinta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: incisos II e V, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0511/2011-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0231/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0067/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONSTRUTORAAMARAL E ALMEIDA LTDA-EPP.
 OBJETO: Suspensão do prazo de execução da obra de construção de Praça na Rua Bela Vista, no Núcleo de Posse Caviana, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, na forma do artigo 79, § 5.º todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0511/2011-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0207/2012-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0164/2012-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa CONTECOSTALTDA-EPP.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de drenagem e pavimentação na Rua Rita Conceição, Morada do Campo, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
 PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do § 1.º, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0718/2012-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2012.
 Omitido em fevereiro de 2013.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0012/2013-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 04 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0271/2011-FURBAN/VR

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa PA. R2 EMPREITEIRALTDA-ME.
 OBJETO: Reiniciar a execução da obra de contenção, canaleta, escada dissipadora e galeria de águas pluviais na Rua Citrina, do n.º 32 ao 110, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0738/2011-FURBAN/VR.
 DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0015/2013-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 03 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 067/2012-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a CONSTRUTORA MARAL E ALMEIDA LTDA-EPP.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de construção de Praça na Rua Bela Vista, no Núcleo de Posse Caviana, Bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0511/2011-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0010/2013-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 15 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0006/2008-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERMOBE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Reiniciar a execução da obra de construção de 58 (cinquenta e oito) unidades habitacionais entre as Ruas Érika Berbert, Figueira e Direita, no Bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1365/2006-FURBAN/VR.
DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2013.

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

CIRCULAR DE ADJUDICAÇÃO N.º 011/2013

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Convite n.º 004/2013, Processo n.º 0137/2013, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços n.º 0124/2013, expedida pela SPO/DEN/GTE para Construção de Rede de Água Potável, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 143 do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações a licitante: TGACONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.242,43
COND. PAGAMENTO: MENSAL – ATÉ 10 DIAS PÓS-MEDIÇÃO

**SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CIRCULAR DE ADJUDICAÇÃO N.º 012/2013

APregoeira do SAAE/VR e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por Pregão Presencial n.º 003/2013, Processo n.º 0082/2013, com a finalidade de atender à Solicitação de Compras e Serviços n.º 0057/2013 – SOC/DEN/GTE, para aquisição de Materiais de Ferro Fundido, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado (Ata fls. 250 à 254) e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fl. 258 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XX e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002:

LUCAS CALIXTO BOLETINI DE SOUZA EIRELIME.
VALOR GLOBAL FECHADO APÓS NEGOCIAÇÃO: R\$ 9.460,00
CONDICÃO DE PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS

**SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13650
PREGOEIRA OFICIAL
SAAE/VR**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: VÍNTÉE OITODE OUTUBRO COM., TRANSP. DE GÁS LTDA
ATOADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 0192/2013
OBJETO: Aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) botijões de gás-butano propano, sendo 120 (cento e vinte) de 13Kg e 15 (quinze) de 45Kg.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/02/2013 a 17/02/2014
Nota de Empenho: 365/2013
Dotação Orçamentária: 47.17.122.195.2.01.339.030.00.00
VALOR: R\$ 7.005,00 (sete mil e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: GEOMAQV.RTERRAPLENAGEM LTDA-ME

ATOADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 0070/2013
OBJETO: Locação de caminhão pipa para abastecimento de água nos finais de semana e feriados, sendo o veículo com capacidade de 8.000m³ e fornecimento de motorista e combustível pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/02/2013 a 30/04/2013 (Para um total de 75:00h).
Nota de Empenho: 349/2013
Dotação Orçamentária: 47.17.512.207.2.14.339.039.00.00
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2013

**TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 054/2011**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: CHRISTIANE REZENDE PAIVANO NORTE
ATOADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 1364/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 054/2011.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2013 a 30/06/2013
Nota de Empenho: 353/2013
Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01.339.034.00.00
VALOR: R\$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais)
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013

**TERMO ADITIVO V
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2010**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: MARIA CRISTINA DEO. CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA (CLEANLIFE II)
ATOADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N.º 0192/2010
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 053/2010, com reajuste de 15,28% (quinze vírgula vinte e oito por cento).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses - 24/02/2013 a 23/12/2013
Nota de Empenho: 0401/2013
Dotação Orçamentária: 45.17.122.195.2.01.339.034.00.00
VALOR EMPENHADO PARA O MES: R\$ 76.285,86 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
VALOR ESTIMADO PARA OS DEZ MESES: R\$ 381.428,40 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oitos reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2013

SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA/RJ

JUSTIFICATIVA: Pelo presente Processo n.º 0188/2013, pretende-se atender solicitação da Divisão de Tecnologia e Informação/ GAC, para aquisição de Sistema Frame para Painel Me Multiview Led Flat S5 46 polegadas e Serviço de Instalação e Configuração dos Equipamentos do Painel de Vídeo Wall. Embasados nos pareceres da Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno, exarados no processo em epígrafe e fundamentado no Inc. I Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, que torna inexigível a Licitação, s.m.j., do IIº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação acima citada.

Empresa: HELMUT MAUELLO BRASIL IND. E COM. LTDA.
Valor Orçado: R\$ 181.755,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.126.196.2.02.4490520000

**SORAYA GOUVÉA LOÇASSO – MATR. 13.650
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Inc. I Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo acima mencionado.

27 de fevereiro de 2013

**ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA – MATR. 18.511
DIRETOR EXECUTIVO**

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

**1^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata n.º 0023^a do dia 27 de fevereiro de 2012

foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2816-CM/2010 AUTO DE INFR. M29400893 PLACA KMK7753 REQUERENTE JOVELINO JOSÉ SOARES

De acordo com a ata n.º 0057^a do dia 21 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/3648-CM/2009 AUTO DE INFR. M29904131 PLACA KUC-1929 REQUERENTE NELSON DA SILVEIRA DUARTE
PMR/0736-CM/2009

De acordo com a ata n.º 0058^a do dia 23 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0678-CM/2010 AUTO DE INFR. M29917000 PLACA LPJ-5151 REQUERENTE LAIR LUIZ PEREIRA

De acordo com a ata n.º 0059^a do dia 28 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/3511-CM/2010 AUTO DE INFR. M29909469 PLACA KMK-8196 REQUERENTE ENEAS FERREIRA DA SILVA

De acordo com a ata n.º 0060^a do dia 30 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2720-CM/2011 AUTO DE INFR. M29939730 PLACA HFT-3647 REQUERENTE DENNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

De acordo com a ata n.º 0061^a do dia 01 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2123-CM/2011 AUTO DE INFR. M29929891 PLACA KNW-6336 REQUERENTE KILZA DE ALMEIDA ALVES DA FONSECA

De acordo com a ata n.º 0063^a do dia 06 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2585-CM/2010 AUTO DE INFR. M29910179 PLACA KMF4813 REQUERENTE JOEL ADRIANO DA CONCEIÇÃO
E-12/527648/2010

De acordo com a ata n.º 0064^a do dia 08 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2614-CM/2011 AUTO DE INFR. M29401952 PLACA GKJ6297 REQUERENTE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

De acordo com a ata n.º 0065^a do dia 11 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2617-CM/2011 AUTO DE INFR. M29404123 PLACA GKJ6297 REQUERENTE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

De acordo com a ata n.º 0067^a do dia 15 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2615-CM/2011 AUTO DE INFR. M29401959 PLACA GKJ6297 REQUERENTE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

De acordo com a ata n.º 0068^a do dia 18 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2616-CM/2011 AUTO DE INFR. M29403968 PLACA GKJ6297 REQUERENTE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

De acordo com a ata n.º 0069^a do dia 20 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2613-CM/2011 AUTO DE INFR. M29350037 PLACA GKJ6297 REQUERENTE JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

De acordo com a ata n.º 0070^a do dia 22 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2886-CM/2011 AUTO DE INFR. M29350557 PLACA KPV6161 REQUERENTE M S VALENTIM SERV. E TREIN. TÉCNICOS ME

De acordo com a ata nº 0073^a do dia 02 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0225-CM/2012 AUTO DE INFR. M29944986 PLACA KXF1837 REQUERENTE DENER MACIEL DA SILVA LOPES

De acordo com a ata nº 0074^a do dia 04 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0378-CM/2012 AUTO DE INFR. M29944272 PLACA LKW2078 REQUERENTE ROSILENE NOGUEIRA PERES FERNANDES CUNHA

De acordo com a ata nº 0075^a do dia 06 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0396-CM/2012 AUTO DE INFR. M29946680 PLACA KOK0276 REQUERENTE PAULO DAGAMA ALVES

De acordo com a ata nº 0076^a do dia 09 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1377-CM/2012 AUTO DE INFR. M29946830 PLACA LPU2788 REQUERENTE FELIPE QUEIROZ TEIXEIRA

De acordo com a ata nº 0077^a do dia 11 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0070-CM/2012 AUTO DE INFR. M29907022 PLACA KTS9067 REQUERENTE ARGEMIRO COUTINHO NETO

De acordo com a ata nº 0083^a do dia 30 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1555-CM/2012 AUTO DE INFR. M29948122 PLACA KNW-8974 REQUERENTE SUELINTON DASILVAROSAFILHO

De acordo com a ata nº 0085^a do dia 31 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1635-CM/2012 AUTO DE INFR. M29944753 PLACA KYV-3138 REQUERENTE HYGINO LUIZ DA CUNHA

De acordo com a ata nº 0086^a do dia 01 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1573-CM/2012 AUTO DE INFR. M29943080 PLACA LCF-9171 REQUERENTE JOCELINO FRANCISCO DE SOUZA

De acordo com a ata nº 0088^a do dia 03 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1567-CM/2012 AUTO DE INFR. M29929933 PLACA LBG2309 REQUERENTE IZALTINO SOARES DIAS

De acordo com a ata nº 0091^a do dia 10 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0455-CM/2009 AUTO DE INFR. M29060578 PLACA KXR2216 REQUERENTE SAMANTADOS SANTOS MACHADO

De acordo com a ata nº 0092^a do dia 13 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1135-CM/2009 AUTO DE INFR. M29060399 PLACA LBZ7232 REQUERENTE BRUNO RAFAEL DE MATOS JORDÃO

De acordo com a ata nº 0093^a do dia 15 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

cial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0244-CM/2009 AUTO DE INFR. M29052756 PLACA KUD9395 REQUERENTE ENILDA DE JESUS FERREIRA SENNA

De acordo com a ata nº 0094^a do dia 17 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1265-CM/2009 AUTO DE INFR. M29063498 PLACA LNN8975 REQUERENTE JOSÉ LUIZ FOLLY

De acordo com a ata nº 0095^a do dia 20 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1225-CM/2009 AUTO DE INFR. M29066477 PLACA KMK9458 REQUERENTE MARCELO MITHIDIERI BOUGLEUX

De acordo com a ata nº 0096^a do dia 22 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1266-CM/2009 AUTO DE INFR. M29062657 PLACA KML6364 REQUERENTE MARCO AURÉLIO PERINO

De acordo com a ata nº 0097^a do dia 24 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1416-CM/2009 AUTO DE INFR. M29067182 PLACA GVM2124 REQUERENTE RONEMATOSINHOS DE CARVALHO

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

**2^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

De acordo com a ata nº 1906^a do dia 29 de setembro de 2011, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1077-CM/09 AUTO DE INFR. M29060674 PLACA JPJ9373 REQUERENTE ESTEVÃO NUNES BAESSO

De acordo com a ata nº 0036^a do dia 26 de março de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2343-CM/2011 AUTO DE INFR. M29936340 PLACA HIB4712 REQUERENTE MARIA JOSE PEREIRA PRINCE NASCIMENTO

De acordo com a ata nº 0046^a do dia 23 de abril de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1562-CM/2011 AUTO DE INFR. M29939542 PLACA KMK0190 REQUERENTE VICTOR WHEHAIBE

De acordo com a ata nº 0047^a do dia 24 de abril de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2190-CM/2011 AUTO DE INFR. M29938756 PLACA KMR4884 REQUERENTE CLEBER RUELLA CARNEIRO

De acordo com a ata nº 0048^a do dia 25 de abril de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2191-CM/2011 AUTO DE INFR. M29939370 PLACA KMR4884 REQUERENTE CLEBER RUELLA CARNEIRO

De acordo com a ata nº 0049^a do dia 02 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2192-CM/2011 AUTO DE INFR. M29935916 PLACA KMR4884 REQUERENTE CLEBER RUELLA CARNEIRO

De acordo com a ata nº 0050^a do dia 04 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2644-CM/2011 AUTO DE INFR. M29927590 PLACA KMY222 REQUERENTE PAULO CÉZAR RODRIGUES

De acordo com a ata nº 0051^a do dia 07 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0207-CM/2012 AUTO DE INFR. M29933049 PLACA KON1528 REQUERENTE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo com a ata nº 0052^a do dia 09 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2642-CM/2011 AUTO DE INFR. M29941867 PLACA LCP2237 REQUERENTE ILÇA ENALDA MARIA ROMANELI SILVA

De acordo com a ata nº 0056^a do dia 21 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/3172-CM/2010 AUTO DE INFR. M2935088 PLACA KNL3438 REQUERENTE NEUZA MARIA FAJARDO ROSA DE ABREU

De acordo com a ata nº 0057^a do dia 23 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1034-CM/2012 AUTO DE INFR. M29069641 PLACA LBD4220 REQUERENTE JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 0058^a do dia 25 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0053-CM/2012 AUTO DE INFR. M29942344 PLACA LUW5035 REQUERENTE FELIPE BRULHER LOPES

De acordo com a ata nº 0059^a do dia 28 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/3180-CM/2010 AUTO DE INFR. M29910136 PLACA KPJ3155 REQUERENTE MICHEL BORGES GOMES

De acordo com a ata nº 0060^a do dia 30 de maio de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1258-CM/2011 AUTO DE INFR. M29935646 PLACA KTJ8844 REQUERENTE OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA

De acordo com a ata nº 0061^a do dia 04 de junho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/0989-CM/2012 AUTO DE INFR. M29037395 PLACA DZD1000 REQUERENTE JOÃO MASSACESSE FILHO

De acordo com a ata nº 0062^a do dia 06 de junho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/2725-CM/2011 AUTO DE INFR. M29943860 PLACA LRX0089 REQUERENTE SÉRGIO RICARDO GOMES BARBOSA

De acordo com a ata nº 0066^a do dia 15 de junho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO PMVR/1524-CM/2009 AUTO DE INFR. M29026424 PLACA LNI-4388 REQUERENTE MIGUEL SOARES

De acordo com a ata nº 0067^a do dia 18 de junho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/093-CM/2012 M29921297 KVC-4798 LUCILIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 0068^a do dia 20 de junho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1525-CM/2009 M29026531 LNI-4388 MIGUEL SOARES

De acordo com a ata nº 0069^a do dia 22 de junho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1537-CM/2009 M29063055 LTN-0832 THIAGO DE CASTRO PEREIRA

De acordo com a ata nº 0070^a do dia 25 de junho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1569-CM/2009 M29063330 DWO-7343 EDINEI ROSA DE ARAUJO

De acordo com a ata nº 0071^a do dia 27 de junho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1588-CM/2009 M29066595 KYD-1382 RONALDO ORESTES MOURA

De acordo com a ata nº 0077^a do dia 09 de julho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2022-CM/2011 M29933921 KOT8549 ELISANGELA LOPES DUTRA

De acordo com a ata nº 0078^a do dia 10 de julho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1620-CM/2009 M29063942 KXF1837 DENER MACIEL DA SILVA LOPES

De acordo com a ata nº 0079^a do dia 11 de julho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1547-CM/2012 M29051617 KMY2325 MANOEL DA CUNHA REBELO
E-12/275420/2012

De acordo com a ata nº 0080^a do dia 13 de julho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1596-CM/2009 M29064258 LOO0942 ITAYR FERREIRADA SILVA

De acordo com a ata nº 0081^a do dia 23 de julho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1710-CM/2009 M29065428 LIR-9871 LEANDRO ALVES RAPOSO
E-12/502061-CM/2009

De acordo com a ata nº 0082^a do dia 25 de julho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1593-CM/2009 M29064315 KRF-0168 MARCIO DANIEL SADDE DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 0083^a do dia 27 de julho de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1709-CM/2009 M29068787 KNN-7263 CAIO MARCELO ROCHA MARTINS

De acordo com a ata nº 0085^a do dia 01 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1739-CM/2009 M29007370 LNX-8121 YARA FRAZÃO DA SILVA

De acordo com a ata nº 0085^a do dia 01 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1739-CM/2009 M29007370 LNX-8121 YARA FRAZÃO DA SILVA

De acordo com a ata nº 0086^a do dia 02 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0007-CM/2010 M29917569 LUY-6854 WAGNER MOREIRA CARVALHO

De acordo com a ata nº 0087^a do dia 06 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0011-CM/2010 M29920247 LQI-0805 JULIANO ANDRADE BARBOSA

De acordo com a ata nº 0088^a do dia 10 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0012-CM/2010 M29915046 LQI-0805 JULIANO ANDRADE BARBOSA

De acordo com a ata nº 0089^a do dia 13 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0683-CM/2010 M29405583 GZV-5348 ELISA DE FÁTIMA FONTES

De acordo com a ata nº 0093^a do dia 20 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1398-CM/2009 M29061214 LBY7596 LUIZ PAULO RAMOS

De acordo com a ata nº 0094^a do dia 22 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1658-CM/2009 M29046609 LIN5447 SÍLVIO MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA

De acordo com a ata nº 0095^a do dia 24 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1689-CM/2009 M29066772 LCZ6222 MARILEYDE FÁTIMA IUSTEN PROHMAN

De acordo com a ata nº 0096^a do dia 27 de agosto de 2012, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1629-CM/2009 M29067251 KXF1837 DENER MACIEL DA SILVA LOPES

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretária Executiva da DP/JARI

3^a JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 0053^a do dia 09 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2983-CM/2011 M29917135 KMJ9094 JOÃO BATISTA VICENTE
PMBM/1850-DP/2011

De acordo com a ata nº 0053^a do dia 09 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2983-CM/2011 M29917135 KMJ9094 JOÃO BATISTA VICENTE
PMBM/1850-DP/2011

De acordo com a ata nº 0055^a do dia 16 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0979-CM/2012 M29401636 LUZ3375 LUIZ ANTONIO ANTUNES DUQUE
E-12/535802/2012

De acordo com a ata nº 0056^a do dia 18 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1004-CM/2011 M29912184 LTA1040 LUIZ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 0057^a do dia 21 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0978-CM/2012 M29403713 LUZ3375 LUIZ ANTONIO ANTUNES DUQUE
E-12/535801/2012

De acordo com a ata nº 0058^a do dia 23 de maio de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0980-CM/2012 M29403803 LUZ3375 LUIZ ANTONIO ANTUNES DUQUE
E-12/535803/2012

De acordo com a ata nº 0061^a do dia 01 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0108-CM/2012 M29944514 LLM7368 JOÃO LUIZ SAMPAIO DE AMORIM

De acordo com a ata nº 0062^a do dia 04 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1094-CM/2012 M29403328 KND8854 FABIANO BARBOSA SERRA

De acordo com a ata nº 0063^a do dia 05 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0133-CM/2012 M29924380 KMW1600 DAVID MEDEIROS DA COSTA
E-12/359870/2012

De acordo com a ata nº 0064^a do dia 11 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0146-CM/2012 M29934554 LLA4036 SIDNEI JOSÉ JUSTEN

De acordo com a ata nº 065^a do dia 13 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1095-CM/2012 M29026055 KND-8854 FABIANO BARBOSA SERRA

De acordo com a ata nº 066^a do dia 15 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1101-CM/2012 M29929307 KND-1157 CÉLIO PAIVA DA SILVA

De acordo com a ata nº 067^a do dia 18 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1102-CM/2012 M29927539 KND-1157 CÉLIO PAIVA DA SILVA

De acordo com a ata nº 068^a do dia 20 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0306-CM/2012 M29948021 KOJ-7428 BERENICE RODRIGUES DE ALMEIDA

De acordo com a ata nº 069^a do dia 22 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1143-CM/2012 M29404137 KOK-3848 GILDA GOMES DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 070^a do dia 25 de junho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1144-CM/2012 M29403605 KOK-3848 GILDA GOMES DE OLIVEIRA

De acordo com a ata nº 076^a do dia 09 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0964-CM/2012 M29948556 LOF-0337 RONALDO ARAÚJO DE SANTANA

De acordo com a ata nº 080^a do dia 20 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1501-CM/2012 M29001736 HRO-4417 JORGE DA SILVA SOUZA

De acordo com a ata nº 081^a do dia 23 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0859-CM/2012 M29948587 DIW-4856 EDVAIR GAJARDONI SANCHES

De acordo com a ata nº 082^a do dia 25 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0515-CM/2010 M29915940 LUZ-1763 KALIL OMAR ELGAZZAOUI

De acordo com a ata nº 083^a do dia 27 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1498-CM/2012 M29940568 KNV-2762 MIGUEL COUTINHO DORNELAS

De acordo com a ata nº 084^a do dia 30 de julho de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1514-CM/2012 M29944331 LSR-3316 RICARDO DE SALLES BARTOLOMEU

De acordo com a ata nº 088^a do dia 06 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0011-CM/2009 M29404003 LNM-8630 DAVID FERNANDES ROSA

De acordo com a ata nº 089^a do dia 08 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0728-CM/2009 M29354483 KSX-7948 MARISA SANTIAGO SABENÇA DASILVA

De acordo com a ata nº 090^a do dia 10 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0863-CM/2009 M29061631 KMF-9378 EDILIO DOMINGOS COSTA

De acordo com a ata nº 091^a do dia 13 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0115-CM/2009 M29059781 KQJ-4933 GILDA FERNANDES SANTANNA E-12/575777-CM/2009

De acordo com a ata nº 092^a do dia 15 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1002-CM/2009 M29065937 KNM-7322 MARLISE AUAD LEAL

De acordo com a ata nº 093^a do dia 17 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0990-CM/2009 M29405556 KMR-3210 RICARDO CARDOSO DASILVA

De acordo com a ata nº 094^a do dia 20 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1003-CM/2009 M29064977 KMI-1444 EDUARDO IAPPE

De acordo com a ata nº 095^a do dia 22 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/0394-CM/2009 M29035234 LIW-9498 JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA

De acordo com a ata nº 096^a do dia 24 de agosto de 2012 foi deliberado o processo abaixo relacionado para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO
Nº PROCESSO AUTO DE INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1088-CM/2009 M29404875 LOE-9153 ADEMIR DE JESUS MAGALHÃES

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretária Executiva da DP/JARI



ATO Nº 8.173

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a gratificação especial prevista na Resolução nº 3.278, de 16 UFIVRE's, para assessorar diretamente a Presidência desta Casa Legislativa, atribuída à servidora Vaviane Gomes de Assis, matrícula 1050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II e Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo AL-II, através do Ato nº 8143, conforme Processo Administrativo nº 015/2013.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.174

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Sérgio Batista Ferreira, matrícula 145, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL-IV, para assessorar diretamente a Presidência desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere a Resolução nº 3.278, no valor de 16 UFIVRE's, conforme Processo Administrativo nº 015/13.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.175

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, para exercer, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal nº 1.471/78, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 016/13.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.177

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º do mês em curso, a servidora Enilda Aparecida Fonseca Alves, matrícula 1487, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.632, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 039/13.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.186

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 052/13.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Alexandre Machado Bartholomei	929	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 7.776
Edna Remígio Pereira Gonçalves	1.434	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.329
João Luís Teixeira Ribeiro	943	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.071
Natércia Miranda Nascimento de Barros	1.453	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.458
Niuda Alves Henrique Pinheiro	928	Chefe de Gabinete	Ato nº 7.710

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.188

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias desta Casa Legislativa, atribuída à servidora Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho, matrícula 1038, através do Ato nº 7.906, conforme determinação da Srª. Presidente.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.189

Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Designar os servidores Lindomar Alcebíades da Silva, Aline Chiesse Brandão e Maria Luisa Manso de Moraes para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 1.922/13.

A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para realização dos trabalhos e apresentação de relatório.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.191

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a gratificação especial prevista na Resolução nº 3.278, de 16 UFIVRE's, para assessorar diretamente o Primeiro Secretário

desta Casa Legislativa, atribuída à servidora Conceição da Silva Soares, matrícula 1577, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo de Gabinete, através do Ato nº 8.105, conforme Processo Administrativo nº 062/13.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.192

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Olímpia Leal dos Reis, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, símbolo CC-6, para assessorar diretamente o Primeiro Secretário desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere a Resolução nº 3.278, no valor de 16 UFIVRE's, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 062/13.

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.193

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 063/13.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Marilena Bor Tolazzo de Barros	1.573	Chefe de Gabinete	Ato nº 8.085
Edmilson de Souza Lima	1.531	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 7.866
Roberta das Chagas Assunção	1.582	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.112
Alexandra de Mello Azevedo Veneo Florez	1.477	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.584
Antonio Carlos Scatolino	1.583	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.112
Emily Franco de Almeida	1.574	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.086
Sandra de Souza	1.536	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.896
Ronaldo Dias Batalha	1.491	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 7.647

Volta Redonda, 14 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.196

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 081/13.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Adão Gil Gonçalves	1.159	Assistente Adm. de Gabinete	Ato nº 6.865

Afonso Pereira Cabral
Assistente Adm. de Gabinete

Ato nº 8.061

Aldrei da Souza Amaro
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 7.680

Aleixo Narduche Magalhães
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 8.014

Alexsandro Fernandes de Almeida
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.065

Alexsandro Gonçalves de Almeida
Assessor para Assuntos de Informática de Legislativo

Ato nº 8.099

Aline Aparecida Marques Raimundo
Coodenador de Controle Interno do Legislativo

Ato nº 7.839

Ana Claudia Arantes Zegunis do Couto
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.961

Anderson Landes Paiva
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 8.097

André Aloísio Abrantes
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 8.007

Angélica Araújo dos Santos Monteiro de São
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 8.160

Artur Gomes de Lima
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 7.370

Austerlites Maria de Souza Amaral
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.292

Cassiana de Souza Alves Ferreira
Assistente Adm. de Gabinete

Ato nº 8.101

Cleia Almeida Magalhães Silveira
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.581

Conceição da Silva Soares
Assistente Adm. de Gabinete

Ato nº 8.104

Daniel Barreto de Carvalho
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.241

Daniel Meira Beckenkamp
Assistente Adm. de Gabinete

Ato nº 7.883

Débora Barbosa de Oliveira
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 7.113

Décio Kenupp Cler
Assistente Adm. de Gabinete

Ato nº 8.020

Edineia do Carmo Silva
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 7.582

Erica Medeiros Veronese
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 8.095

Euza Maria da Costa de Oliveira
Assessor de Economia e Finanças

Ato nº 8.138

Fernanda Costa de Oliveira
Chefe de Gabinete de Vereador

Ato nº 8.159

Flávia Rodrigues Pacheco
Assistente Adm. de Gabinete

Ato nº 8.117

Gabriel Rosa Pereira
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.113

Isabella Lopes de Souza Faria
Assessor para Assuntos de Defesa do Meio Ambiente

Ato nº 7.518

Izabel Cristina Locha
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.065

João Vitor Varella de Alcântara
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.963

Jorge Geraldo Machado
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 7.959

José Aparecido Cardoso de Miranda
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.854

José Claudio Tavares de Castro
Oficial de Reprografia e Artes Gráficas

Ato nº 8.116

José Soares dos Santos
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.096

Leida Campelo Velasco
Assessor Político Parlamentar III

Ato nº 8.187

Kely Carvalho Varella
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.113

Lucia Maria da Silva de Paiva
Chefe de Gabinete de Vereador

Ato nº 6.390

Lucimar Rocha de Azevedo Silveira
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.372

Luiz Antonio Rodrigues
Assessor para Assuntos Comunitários

Ato nº 8.115

Luiz Fernando de Moura
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.096

Luizmar Barbosa da Silva
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.371

Marcos Roberto Lemos Queiroz
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 8.050

Maria José Carvalho de Castro Telles
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.730

Myriane Mara Leal Nogueira
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.194

Paulo Cesar de Assis
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 6.770

Priscila Andrade Vieira
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.760

Rejane Bitencourt Jardim
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 8.051

Riani da Motta Garuti Martins
Assessor Político Parlamentar I

Ato nº 7.821

Rodrigo Sérgio Gomes Bitencourt
Assistente Adm. de Gabinete

Ato nº 7.113

Romilda Polite
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.065

Ronaldo de Souza Rodrigues
Assessor Político Parlamentar II

Ato nº 7.100

Sandro Salazar Sarávia
Assessor Político Parlamentar I

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**ATO Nº 8.203**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir aos servidores abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2013, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias desta Casa Legislativa, conforme determinação da Srª Presidente.

Matrícula 1041 1158	Nome Cargo Daniela Amaro de Medeiros Rodrigo Pereira Pires	Agente Legislativo II Agente Legislativo II
---------------------------	--	--

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.213

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Credenciar o servidor Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, matrícula 1594, do Quadro de Pessoal, a receber adiantamentos pecuniários para fazer despesas de pequena monta, com "Material de Consumo" e de "Outros Serviços e Encargos", necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa, conforme determinação da Srª. Presidente.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.220

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II, símbolo AL-II, matrícula 1038, em Licença para Repouso à Gestante e Auxílio-maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, nos termos do Art. 166 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Lei Municipal nº 4.384/07, conforme Processo Administrativo nº 069/13.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.223

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora Angélica Schiavo Franco Silvério Carvalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II, símbolo AL-II, matrícula 1038, em Licença para Repouso à Gestante e Auxílio-maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, nos termos do Art. 166 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e Lei Municipal nº 4.384/07, conforme Processo Administrativo nº 069/13.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.224

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 129/13.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Márcia Helena de Souza Viga	1.078	Chefe de Gabinete	Ato nº 6.190
Roberta Alessandra Cândido Liberal	1.587	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.136
Claudia Margareth Silva	1.537	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.915
Iris Maria Mota	1.544	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 7.947
Rafael Pinheiro de Queiroz	1.201	Assistente Adm. de Gabinete	Ato nº 7.954

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.228

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Idelmar Sodré Correa, matrícula 1.324, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procurador do Legislativo, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.544, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 180/13.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.230

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º janeiro do ano em curso, o servidor Márcio Adriano Ermida, matrícula 1521, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, sím-

olo CG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.816, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 181/13.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.233

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 16 de janeiro do ano em curso, os servidores abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 198/13.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeado
Rafael Vinícius de Paiva Fernandes	1.652	Chefe de Gabinete	Ato nº 8.184
Mauro Lúcio Andrade Pinto	1.653	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.184
Pabline de Oliveira Venezia	1.729	Assessor Político Parlamentar I	Ato nº 8.217
Adail Correa da Silva	1.696	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.184
Jackson Lúcio Andrade de Almeida	1.654	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.184
Luiz Paulo Ramos	1.697	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.184
Maria do Carmo Ferreira	1.655	Assessor Político Parlamentar II	Ato nº 8.184
Ivani Borges da Silva	1.657	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.184
Kenia Alves Puello	1.656	Assessor Político Parlamentar III	Ato nº 8.184

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.235

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, de 6,6 UFIVRE's, pela realização de serviços extraordinários e apoio às Reuniões Plenárias desta Casa Legislativa, à servidora Dilclea Zimermann de Sousa Moreira, matrícula 1424, ocupante do cargo de provimento em comissão de Contador Auditor, concedida através do Ato nº 7.918, conforme determinação da Srª. Presidente.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.237

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Maurício Monteiro Cesar, matrícula 1326, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.185, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 193/13.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.239

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Vânia Lúcia Rodrigues Moreira, matrícula 1270, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.082, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 192/13.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.240

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Maria Lucia Rodrigues, matrícula 1290, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.082, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 189/13.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.242

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora Hélia Conceição Gonçalves dos Santos, matrícula 1437, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor

Político Parlamentar III, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 7.352, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 190/13.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.243

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor Alexandre Clayton do Nascimento, matrícula 1274, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 7.082, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 191/13.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.246

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar os servidores Léia Lelé e Costa, Agente Técnico Legislativo VI, Eduardo Moura de Andrade, Agente Legislativo II, Gustavo Periard Inácio, Agente Legislativo II, Luciene Meireles de Abreu, Agente Legislativo II, Marcello Fernando Gomes de Mesquita, Agente Contábil do Legislativo II, Vaviane Gomes de Assis Rodrigues, Agente Legislativo II e Velúzia Pires da Silva, Agente Técnico Legislativo IV, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial com a finalidade de apresentar estudos e sugestões de melhorias e otimização nos procedimentos administrativos da Casa.

A Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos e apresentação de Relatório Final.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.251

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 12.779 do Poder Executivo,

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias próximos ao feriado é inexpressivo;

Resolve:

Considerar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, nos dia 11 e 13 de fevereiro do ano em curso.

Volta Redonda, 1º de fevereiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores América Tereza Nascimento da Silva e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Maria Aparecida Pinheiro de Almeida, nomeada para exercer, a partir de primeiro de janeiro de dois mil e treze, o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 1.471/78, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, cento e setenta e cinco. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Diretor Geral.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2013.

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretor Geral, símbolo CC-1
- empossado -

**Acompanhe o Volta Redonda
em Destaque pela internet
www.portalvr.com**